

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Solicita informações, ao Sr. Ministro da Educação, a respeito das providências administrativas tomadas para que se solucione a questão da desativação da extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no CTI Renato Archer, na região dos Amarais.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Educação no sentido de esclarecer esta Casa quanto às providências administrativas tomadas para que se solucione a questão da desativação da extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no CTI Renato Archer, na região dos Amarais.

JUSTIFICAÇÃO

Os Institutos Federais de Educação – IF, são instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos às suas práticas pedagógicas, conforme definição do Ministério da Educação – MEC. É importante notar que o quesito multicampi é uma das características destas instituições, pois, em geral, estão inseridas na comunidade local e para ela é direcionada, a fim de promover a capacitação para o mercado de trabalho.

Muito bem recebido, pela comunidade, foi o início das atividades do IFSP em Campinas–SP, que por meio de acordo de cooperação (convênio CVN-04/2013), com o Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer – CTI, teve suas atividades iniciadas

na cidade em 2013, em espaço cedido por este centro, sem ônus. A unidade se consolidou como referência para região e contava com três cursos técnicos de nível médio, dois cursos superiores de tecnologia e uma pós-graduação, que no total atendia mais de mil alunos.

Ocorre que foi construído no distrito de Campo Grande um novo edifício destinado ao IFSP e, com isso, toda a estrutura da extensão da região dos Amarais foi para lá transferida. Essa medida, sem dúvida, trouxe muitos transtornos para toda a população da região, vez que há a necessidade de deslocamento de grandes distâncias para outro distrito.

Cabe ressaltar que, além deste transtorno, houve ainda a descontinuidade dos serviços na região, que ao longo de mais de 5 anos resultou em exitosos resultados, por meio de um modelo de cooperação, como dito sem ônus, ainda racionalizava os investimentos e ampliava as oportunidades de desenvolvimento das atividades tanto do IFSP quanto do CTI.

Por vezes, a própria reitoria do IFSP encaminhou ao MEC ofícios acerca deste assunto, com objetivo de manter as atividades da unidade de extensão do CTI, mas infelizmente não obtiveram retorno. A exemplificar citamos os ofícios nº 597/2017-Reitoria e nº 390/2018-Reitoria, ambos direcionados ao Ministro da Educação, solicitando a emissão de portaria de funcionamento de mais uma unidade e da alteração do dimensionamento da unidade do IFSP, de modo a propiciar a sua manutenção.

Ante toda situação apresentada, não restou a este Deputado, atento as situações apontadas pela comunidade, outra ação a não ser a apresentação deste requerimento a fim de propiciar as ações adequadas para corroborar com os anseios da população. Motivos pelos quais, solicitamos a Vossa Excelênci a atendimento deste requerimento, agradecendo desde já pela sua remessa.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2019.

**Deputado CEZINHA DE MADUREIRA
PSD/SP**